ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 31 AGO 2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 422 **/2023.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através da Subsecretaria de Envelhecimento Saudável, providencie a climatização das salas do Núcleo de Convivência da Terceira Idade de Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

A climatização das salas possibilitará mais conforto e bem-estar aos participantes do núcleo e dos profissionais que os acompanham.

Mangaratiba, 31 de agosto de 2023.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

APROVADO
Em 31 AGO 2023
Presidente